

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

**Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa**

**Ano letivo 2023/2024**

**Pós-Graduação**

**Cursos não conferentes de grau**

**Pós-Graduação em Enfermagem de Saúde Familiar**

### **1. Fixação de vagas:**

1.<sup>a</sup> Fase: 25 vagas

2.<sup>a</sup> Fase: 24 vagas

Nota: Após a 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15**

### **3. Prazos de candidatura:**

1.<sup>a</sup> Fase: 1 de março a 19 de maio de 2023

2.<sup>a</sup> Fase: 26 de junho a 31 de agosto de 2023

### **4. Condições de admissão de candidatos:**

Poderão candidatar-se à pós-graduação detentores de Título Profissional de Enfermeiro.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Classificação de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

- Classificação de outros cursos de pós-graduação ou de pós-licenciatura de especialização, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

*(no caso de mais de um curso, é considerado o curso com classificação final mais elevada)*

- Outros cursos conferentes de grau, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

*(10 pontos por cada curso de mestrado e/ou doutoramento)*

- Tempo de Serviço, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

ADMINISTRAÇÃO

- Atividade científica (últimos 5 anos), até 20 pontos (Ponderação 1/5);  
*(Comunicações em eventos científicos (preletor/póster) – 1 ponto por cada; e Publicações de cariz científico (artigos, capítulos de livros e livros) - 2 pontos por cada).*

**6. Documentação necessária:**

- Comprovativo de Atividade Científica (trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais, últimos 5 anos);
- Comprovativo de conclusão de cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior;
- Comprovativo de conclusão do Curso de Licenciatura ou do Equivalente Legal; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de Identificação; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de Validação do Exercício Profissional (disponível no Balcão Único da OE); (OBRIGATÓRIO);
- Tempo de Exercício profissional validado pela entidade patronal em anos, meses e dias (o regime de acumulação não é contabilizado).

**7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:**

1ª Fase: 06 a 09 de junho de 2023

2ª Fase: 15 a 17 de setembro de 2023

**8. Emolumentos e Propinas:**

Taxa de candidatura: 40€

Taxa de inscrição/matrícula: 100€

Propina anual: 1500€

**9. Contactos:**

Telefone: (+351) 256 661 430 (Chamada para a rede fixa nacional); E-mail:

ingresso@essnortecvp.pt; Presencialmente: no balcão de atendimento dos Serviços Académicos, entre as 09h00 e as 18h00

**10. Informação complementar:**

Início: 06 de outubro de 2023

Horário: dois dias por semana; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00, habitualmente de 15 em 15 dias.

O Júri poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

ADMINISTRAÇÃO

A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação solicitada;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Preste falsas declarações.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1. Maior tempo de experiência profissional (contado em anos e meses);
- 2. Maior classificação no Curso de Licenciatura;
- 3. Grau académico mais elevado;
- 4. Colaboração efetiva certificada na formação de estudantes da ESSNorteCVP.

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt)

Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.essnortecvp.pt>

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 26 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira